PORTARIA Nº 567, de 28 de julho 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações constantes no Processo SEI n.º 072.4214.2025.0014831-63,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 538/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/07/2025, que **MOVIMENTA**, com amparo no art. 37 da Lei Estadual nº 8.352/2002, a docente **MÁRCIA MINEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72.370134, Classe Adjunto, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *campus* universitário de Vitória da Conquista, para o Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR